

0648

FOLHA DE GOIAZ

Goiânia, 08 de maio de 1983, domingo

REPORTAGEM 12

Biomédicos lutam pelo direito de profissão

A disputa de mercado entre bioquímica e biomédicos se acirra à medida que se aproxima o fim da vigência da Lei 6.686, de 11 de setembro de 1979, que assegurou à segunda categoria o direito de realizar análises clínicas até julho de 1983. Na Câmara dos Deputados tramita projeto do senador José Lins (PDS-CE), pelo qual se asseguraria aos biomédicos o livre exercício, no caso.

— O farmacêutico bioquímico — diz à FOLHA DE GOIAZ o biomédico Sérgio Antônio Machado — tem outras e amplas margens de trabalho. Inclusive, poderia constituir-se numa classe capaz de reduzir a ação das multinacionais de farmácia se, com decisão e experiência profissional, passasse a pesquisas e elaboração de produtos.

Acompanhado de Cláudia Maria Duque, Lucilene Umeno e Lúcia Beatriz Primo, que terminam curso de biomédico pela Universidade Católica de Goiás, Sérgio informou que mais de 100 colegas, desde a primeira turma em 1980, já atuam no interior, levando a pontos distantes do território o concurso de um serviço importante à medicina.

Cláudia Maria, Lucilene e Lúcia

Sérgio Antônio Machado, Lúcia Beatriz Primo, Lucilene Umeno e Cláudia Maria Duque: justificam a justificacão do biomédico.



Beatriz calculam a média de 10 mil análises por semestre, a cargo dos biomédicos.

— Qualificamo-nos para um trabalho sério, especializado e que em nada conflitaria com o dos farmacêuticos bioquímicos, se eles aproveitassem faixas que a nós são vedadas — argumentam.

Os jovens confiam em que em nome do Congresso Nacional a Câmara dos Deputados aprove o projeto oriundo do Senado, que lhes garanta o direito de um exercício lógico, pois não concebem um curso de ensino superior, reconhecido pelo Governo, sem sua consequente destinação prática.